

PORTARIA COREN-ES Nº. 716/2024

Designa Conselheira para representar o Coren-ES em Solenidade de Formatura da Turma do Curso de Técnico em Enfermagem da FAFIA.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite recebido por meio do Ofício nº 065/2024 da Coordenação do Colegiado de Enfermagem da FAFIA, em 21/11/2024, via e-mail;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 28/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Cristiane Bittencourt Felício Santos, COREN-ES 139429-ENF**, para representar o Coren-ES em Solenidade de Formatura da turma do Curso de Técnico em Enfermagem da FAFIA, que se realizará em 29 de novembro de 2024, às 18h30min, no Decolores, na Rua Monsenhor José Beloti, em frente a Igreja Católica, Centro - Alegre.

Art. 2º - A Conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação ou diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONARDO FRANÇA VIEIRA

Data: 29/11/2024 14:49:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário